



## Faculdade de Direito

### HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS Exame escrito de recurso- coincidência - turmas A e B 28 de Julho de 2016

#### Grelha de correcção

#### GRUPO I

Responda a **apenas 4 (quatro)** das seguintes questões:

1. Que importância reconhece aos forais medievais?

**Aspectos a abordar:** Os forais e a administração do Reino no período medieval. Tipos de forais, classificação e as diversas matérias que os compõem.

2. O que entende por movimento renovador do Direito Canónico?

**Aspectos a abordar:** O movimento de transformação normativa e dogmática do Direito Canónico a par do renascimento do Direito Romano justinianeu. A importância das compilações de Direito Canónico.

3. As compilações particulares de leis gerais anteriores às Ordenações Afonsinas. Identifique-as e explique a sua importância.

**Aspectos a abordar:** O Livro de Leis e Posturas e as Ordenações de D. Duarte; sistematização e relevo enquanto obras preparatórias das Ordenações Afonsinas.

4. Característica da lei no período monista e excepções à sua aplicação.

**Aspectos a abordar:** Entre os vários aspectos que caracterizam a lei no período monista poderiam ser citados: a necessidade; objectividade; utilidade e a justiça. As excepções são explicadas através dos conceitos de ob-repção e sub-repção.

5. Terão as reformas do ensino condicionado a aplicação do Direito em Portugal?

**Aspectos a abordar:** Caracterização das reformas joanina (1537) e pombalina (1772) e as implicações face à aplicação do direito subsidiário.

6. As reformas administrativas no século XIX.

**Aspectos a abordar:** A extinção dos forais e os primeiros códigos administrativos.

## GRUPO II

**Escolha 1 (um) dos seguintes temas e comente:**

1. O problema das lacunas da lei no período monista.

**Aspectos a abordar:** Identificação e explicação das fontes subsidiárias antes e depois da entrada em vigor das Ordenações do Reino.

2. O Direito Português sempre procurou obedecer aos princípios da justiça e do Direito Natural.

**Aspectos a abordar:** A justiça enquanto virtude; a ideia de justiça, rectidão e defesa do Bem Comum na construção do direito português, na lei e nos tribunais; a intemporalidade e imutabilidade dos princípios de Direito Natural. O art. 16º do Código Civil de 1867 e o recurso ao Direito Natural.

**Duração:** 90 minutos.

**Cotação:** Grupo I: Cada 3 valores; Grupo II: 8 valores.